
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA Nº 26

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/08/2026

Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, sob a presidência do Senhor Vasco Luís Quaresma Simões Fernandes, estando presentes a Secretária Paula Cristina Martinho Ribeiro; a Tesoureira Ana da Purificação Alves Amaro Castelo; o 1º vogal Eduardo Jorge Teixeira Bandeira Martins; o 2º vogal, Alexandre Miguel Gastinho Quendera; e o 4º vogal Joaquim Manuel Carvalho e Silva. Registando-se a ausência da 3º vogal, Constança Almeida Monteiro Pires Cleto.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes do início do Período da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, Vasco Fernandes, deu início à reunião, cumprimentando os membros do Executivo presentes. De seguida, procedeu à leitura de um voto de pesar pelo falecimento da Professora Lília Maia, tendo, após a sua leitura, sido cumprido um minuto de silêncio em sua memória. O referido voto de pesar fica anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante.

Posteriormente, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou o Executivo presente acerca das representações institucionais asseguradas pela Junta de Freguesia no período compreendido entre os dias vinte e sete de julho e vinte e quatro de agosto do corrente ano, nomeadamente na Cerimónia de Entrega de Medalhas de Ouro, integrada nas comemorações do Dia da Cidade do Montijo.

Procedeu-se, ainda, à apreciação e aprovação das seguintes atas: Ata n.º 24, referente à reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e seis, a qual foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a mesma

respeita, e Ata n.º 25, referente à reunião extraordinária realizada no dia cinco de agosto de dois mil e vinte e seis, a qual foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a mesma respeita.

Não havendo mais assuntos a tratar no período que antecede a Ordem do Dia, deu-se início ao Período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Ordem de Trabalhos constava dos seguintes pontos:

- *Ponto Um* – 11.^a Alteração Orçamental Permutativa 2026;
- *Ponto Dois* – Novo Website Institucional da Junta de Freguesia do Montijo e Afonsoeiro;
- *Ponto Três* – Aquisição de materiais para manutenção e conservação das Escolas Básicas e Jardins de Infância da Freguesia;

Ponto Um – 11.^a Alteração Orçamental Permutativa 2026

Proposta n.º 113/2025-2026

Foi presente à reunião a 11.^a Alteração Orçamental Permutativa de 2026. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e considerando a necessidade de proceder a alterações ao orçamento, com vista a reforçar e/ou anular verbas constantes do documento em anexo, que se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos, foi apresentada a 11.^a Alteração Orçamental Permutativa de 2026.

Após análise e discussão da proposta, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia submeteu a mesma à apreciação do Executivo, tendo sido deliberado aprovar favoravelmente a 11.^a Alteração Orçamental Permutativa de 2026, ao abrigo do disposto no citado diploma legal.

A presente deliberação **foi aprovada por unanimidade.**

Ponto Dois – Novo Website Institucional da Junta de Freguesia do Montijo e Afonsoeiro

Proposta n.º 114/2025-2026

Foi presente à reunião uma proposta para a criação de um novo website institucional da Junta de Freguesia do Montijo e Afonsoeiro, tendo em consideração a necessidade de melhorar e modernizar o atual website, enquanto principal meio de acesso dos cidadãos à informação da autarquia, garantindo uma consulta mais simples, rápida e acessível dos serviços, notícias, avisos e documentação de interesse público. Foi igualmente considerado que o atual website apresenta limitações ao nível da organização da informação, da gestão documental, da acessibilidade e da utilização em dispositivos móveis, dificultando a consulta e a atualização dos conteúdos, sendo que a criação de um novo website permitirá disponibilizar à população uma plataforma mais moderna, intuitiva, acessível e adequada às atuais necessidades de comunicação e informação, facilitando, simultaneamente, a gestão e atualização dos conteúdos pelos serviços da Junta de Freguesia.

No âmbito da proposta apresentada, foi apresentada pela empresa Hyperlink, Agência Digital, uma proposta para a criação de um novo website institucional, contemplando, entre outras funcionalidades, uma biblioteca de documentos pesquisável e filtrável, gestão autónoma de conteúdos, acessibilidade, adaptação a dispositivos móveis, migração dos conteúdos existentes, formação e apoio ao lançamento.

Após análise e apreciação da proposta, o Executivo deliberou aprovar a proposta apresentada pela empresa Hyperlink, Agência Digital, para a criação do novo website institucional da Junta de Freguesia do Montijo e Afonsoeiro, bem como aprovar a despesa no valor de 1.783,50 € (mil setecentos e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos), IVA incluído, para a criação do website, e o serviço de alojamento anual, no valor de 184,50 € (cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), IVA incluído. Foi ainda deliberado determinar que os serviços da Junta de Freguesia acompanhem a execução do projeto, assegurando a disponibilização dos conteúdos necessários e a validação das diferentes fases de desenvolvimento.

A presente deliberação **foi aprovada por unanimidade.**

Ponto Três – Aquisição de materiais para manutenção e conservação das Escolas Básicas e Jardins de Infância da Freguesia

Proposta n.º 115/2025-2026

Foi presente à reunião uma proposta para a aquisição de diversos materiais e equipamentos destinados à realização de trabalhos de manutenção e conservação nas Escolas Básicas e Jardins de Infância da Freguesia, considerando a necessidade de assegurar regularmente os materiais necessários à realização das referidas intervenções e a inexistência de recursos próprios suficientes por parte da Junta de Freguesia para assegurar diretamente a sua aquisição e fornecimento. Foi igualmente considerado que a aquisição destes materiais se revela necessária para garantir a continuidade dos trabalhos de manutenção e conservação dos estabelecimentos de ensino, permitindo dar resposta, de forma atempada, às necessidades que vão sendo identificadas e contribuindo para a manutenção das adequadas condições de funcionamento, segurança e utilização dos respetivos espaços escolares. Foi ainda considerado que a empresa Barão & Costa, Lda. tem vindo a assegurar o fornecimento de diversos materiais destinados às intervenções de manutenção das Escolas Básicas e Jardins de Infância da Freguesia, respondendo às necessidades identificadas com a necessária celeridade e permitindo assegurar a execução dos trabalhos de forma adequada e atempada.

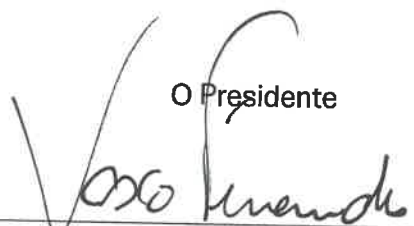
Após análise e apreciação da proposta, o Executivo deliberou aprovar a adoção de um procedimento por Ajuste Direto – Regime Geral, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, para a aquisição de materiais destinados à manutenção e conservação das Escolas Básicas e Jardins de Infância da Freguesia, pelo valor máximo de 1.219,00 € (mil duzentos e dezanove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com vista à posterior elaboração e aprovação das respetivas peças do procedimento e ao convite à empresa Barão & Costa, Lda. A aquisição em causa permitirá dotar os serviços da Junta de Freguesia dos materiais necessários à realização das intervenções identificadas, assegurando uma resposta adequada às necessidades de manutenção dos estabelecimentos escolares e contribuindo para a preservação e melhoria das condições dos espaços frequentados diariamente pela comunidade escolar.

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO

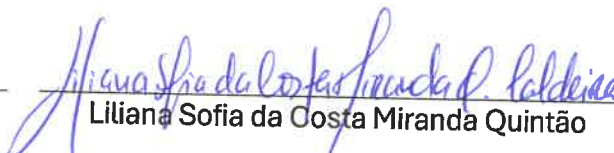
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e cinquenta minutos. Para constar, eu, Liliana Sofia da Costa Miranda Quintão Caldeira, Assistente Técnica, redigi a presente ata, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, nos termos legais aplicáveis.

O Presidente



Vasco Luís Quaresma Simões
Fernandes

A Secretária



Liliana Sofia da Costa Miranda Quintão
Caldeira

Voto de Pesar pelo Falecimento da Professora Lília Maia

A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento da Professora Lília Maia, docente do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra.

A Professora Lília Maia foi uma profissional dedicada, competente e exemplar, que ao longo do seu percurso na área da educação contribuiu de forma significativa para a formação de várias gerações de alunos, deixando uma marca profunda na comunidade educativa e na comunidade do Montijo e Afonsoeiro.

Mais do que uma professora, foi uma mulher de grande generosidade, humanidade e disponibilidade, reconhecida pelo carinho com que se relacionava com os seus alunos, colegas e demais membros da comunidade escolar. O seu sorriso, a sua dedicação e a forma empenhada como abraçava a sua missão enquanto educadora permanecerão na memória de todos aqueles que tiveram o privilégio de com ela conviver.

A sua partida constitui uma perda irreparável para a família, para os amigos, para a comunidade educativa e para todos os que, no Montijo e Afonsoeiro, conheceram e estimaram a Professora Lília Maia.

Neste momento de profunda tristeza, a Junta de Freguesia do Montijo e Afonsoeiro, apresenta as mais sentidas condolências à sua família e amigos, bem como a toda a comunidade educativa do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, expressando a sua solidariedade e reconhecimento por uma vida dedicada à educação e às pessoas.

A memória da Professora Lília Maia permanecerá viva entre todos aqueles que com ela partilharam o caminho, e o seu legado continuará a fazer parte da história da comunidade educativa da nossa freguesia.

Desta forma, proponho que o Executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, reunido no dia 25 de agosto de 2026, delibere:

- Aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de Lília Maia, associando-se à dor da família e amigos;
- Realizar um minuto de silêncio em honra da memória da Professora Lília Maia;
- Afixar este Voto de Pesar na sede e na delegação da Junta de Freguesia por um período de três dias;
- Enviar a presente deliberação e as mais sentidas condolências à família enlutada e ao Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra.

Montijo, 25 de agosto de 2026